



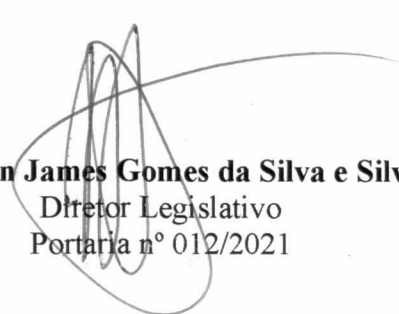
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do art. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que no início de cada legislatura, serão arquivados os processos relativos a proposições que, até a data de encerramento da legislatura anterior, não tenham sido submetidas à apreciação do Plenário, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da **Emenda Modificativa nº 007/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018** que “Emenda Modificativa aos art. 2º e 5º, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018” e encerra o processo legislativo, composto por 01 volume com 40 folhas.

Parauapebas/Pa, 04 de fevereiro de 2021.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021